

H	9	208,65	Liane Terezinha Ribeiro Simão Luiz Carlos Simão Júnior	265216870-34 282757300-82	19.14.000001595-3	504
H	10	209,54	Terezinha Marilde Oliveira da Rosa Fernanda Oliveira da Rosa	224475390-53 006017770-50	19.14.000001596-1	505
H	11	225,83	Marisa Oliveira Paranhos Glênio Giovani Camargo Paranhos	390872800-25	19.14.000001599-6	506
H	12	177,44	Juarez da Silveira Fiovorante	318963240-53	19.14.000001600-3	507
H	13	176,13	Samuel Castro Silveira	411830290-04	19.14.000001601-1	508
H	14	178,20	Emilly Martins Xavier	013129370-25	19.14.000001608-9	509
H	16	179,52	Genessy Meira Blazina	263564900-63	19.14.000001602-0	510
H	17	176,14	Marli Rejane da Cruz Barros Aimoré da Luz Barros	016638160-85 375669460-72	19.14.000001603-8	511
H	18	170,30	Vanderlei Dutra	566848940-04	19.14.000001604-6	512
H	19	181,56	Gelcia Gonçalves Martins	168549500-15	19.14.000001605-4	514
H	20	195,43	Vanny Gruske	471482410-49	19.14.000001606-2	550

Ainda, Certifica que no Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo aos requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal Nº 13.465/17. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, inc. §1º e §2º do Decreto Nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

Certificamos, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal Nº 13.465/17 para a expedição desta Certidão. Nada mais consta.

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

LEANDRO BALARDIN, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO MARCHESAN, Departamento Municipal de Habitação
NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procuradoria-Geral do Município

EDITAL PARF - 008/2020

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/17, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO RESIDENCIAL DA TAPERA, EU 002.263949.00.1, SEI **16.0.000022770-0**, situado na Avenida Juca Batista 3240, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, em atenção ao acordo judicial celebrado entre o autor da Ação Civil Pública Nº 001.1110196334-5, Ministério Público Estadual e os réus, comunidade moradora do Loteamento e o Município de Porto Alegre, devidamente homologado pelo Juízo, envolvendo o imóvel cujo perímetro está a seguir descrito:

IMÓVEL: Situado no Bairro Cavalhada, no Quarteirão formado pela Avenida Juca Batista, Estrada Cristiano Kraemer, Rua Maurilio Ferreira, Estrada Jorge Pereira Nunes, Estrada Gedeon Leite e Avenida Edgar Pires de Castro, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 74.962,87m², assim descrita: Partindo do ponto de coordenadas X= 280.666,9422 e Y= 1.662.913,8374, segue por 10,00m fazendo frente ao Sudoeste para a Avenida Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas x=280.661,3085 e y=1.662.922,0999; daí segue por 80,88m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da Matrícula 106.810-3ª Zona em quatro segmentos: o primeiro de 40,43m até atingir o ponto de coordenadas x=280.694,5114 e y=1.662.945,1732, o segundo de 10,50m até atingir o ponto de coordenadas x= 280.703,1253 e y= 1.662.951,1787; o terceiro de 14,70m até atingir o ponto de coordenadas x= 280.714,8328 e y= 1.662.960,0685, e o quarto de 15,25m até atingir o ponto de coordenadas x= 280.726,5729 e y= 1.662.969,8077; daí inflexiona a esquerda e segue por 122,33m fazendo divisa ao Sudoeste com área remanescente da Matrícula 106.810-3ª Zona e os nºs 3222, 3156, 3136, 3102, 3092 da Av. Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas x= 280.679,0057 e y= 1.663.082,5155; daí inflexiona a direita e segue por 6,99m fazendo divisa ao Noroeste com o nº3080 da Av. Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas x= 280.685,4503 e y= 1.663.085,2353; daí inflexiona a esquerda e segue por 14,54m fazendo divisa ao Sudoeste com o nºs 3046 e 3080 da Av. Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas x= 280.679,7970 e y= 1.663.098,6305; daí inflexiona a direita e segue por 56,95m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.731,9727 e y= 1.663.121,4555; daí inflexiona a direita e segue por 20,28m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x=280.740,3454 e y= 1.663.102,9819; daí inflexiona a esquerda e segue por 10,21m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.749,8374 e y= 1.663.106,7308; daí inflexiona a direita e segue por 35,95m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.782,5407 e y= 1.663.091,8125; daí inflexiona a direita e segue por 3,23m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.783,8306 e y= 1.663.088,8464; daí inflexiona a esquerda e segue por 12,79m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.795,1205 e y= 1.663.094,8510; daí inflexiona a direita e segue por 18,58m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.802,6978 e y= 1.663.077,8899; daí inflexiona a esquerda e segue por 19,93m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.820,8468 e y= 1.663.086,1155; daí inflexiona a direita e segue por 20,00m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.829,1029 e y= 1.663.067,8992; daí inflexiona a direita e segue por 21,88m fazendo divisa ao Sudeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.809,1728 e y= 1.663.058,8663; daí inflexiona a esquerda e segue por 64,49m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.840,9178 e y= 1.663.002,7318; daí inflexiona a esquerda e segue por 170,95m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.991,4349 e y= 1.663.083,7777; daí inflexiona a esquerda e segue por 12,14m fazendo divisa ao Sudoeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.985,1189 e y= 1.663.094,1421; daí inflexiona a direita e segue por 93,95m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 em dois segmentos: o primeiro de 30,17m até atingir o ponto de coordenadas x= 281.012,1416 e y= 1.663.107,5486, e o segundo de 63,78m até atingir o ponto de coordenadas x= 281.070,0988 e y= 1.663.134,1716; daí inflexiona a direita e segue por 15,66m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 281.076,5212 e y= 1.663.119,8851; daí segue por 58,18m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 281.103,6320 e Y= 1.663.068,4049; daí inflexiona a esquerda e segue por 33,44m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 281.124,6909 e y= 1.663.042,4322; daí inflexiona a direita e segue por 29,30m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 281.137,0482 e y= 1.663.015,8683; daí inflexiona a direita e segue por 335,32m fazendo divisa ao Sudeste com área remanescente da matrícula 152.156 em seis segmentos: o primeiro de 62,81m até atingir o ponto de coordenadas x= 281.084,5916 e y= 1.662.981,3212, o segundo de 97,84m até atingir o ponto de coordenadas x= 281.002,4128 e y= 1.662.928,2193, o terceiro de 49,04m até atingir o ponto de coordenadas x= 280.961,1411 e y= 1.662.901,7402, o

quarto de 50,78m até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.917,7420$ e $y= 1.662.875,3711$, o quinto de 59,44m atingir o ponto de coordenadas $x= 280.867,7144$ e $y= 1.662.843,2731$, e o sexto de 15,41m atingir o ponto de coordenadas $x= 280.855,4458$ e $y= 1.662.833,9406$; daí inflexiona a esquerda e segue por 3,43m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.857,6181$ e $y= 1.662.831,2676$; daí inflexiona a direita e segue por 67,58m fazendo divisa ao Sudeste com o n°s 3438 e 3444 da Av. Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.799,8233$ e $y=1.662.796,2452$; daí inflexiona a direita e segue por 160,47m fazendo divisa ao Sudoeste com os n°s 3438, 3080, 3358, 3350, 3336, 3326, 3316 da Av. Juca Batista e área remanescente da Matrícula 107.792 até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.737,4547$ e $y= 1.662.944,1016$; daí inflexiona a esquerda e segue por 17,47m fazendo divisa ao Sudoeste com área remanescente da Matrícula 107.792 até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.721,3193$ e $y= 1.662.950,8076$; daí inflexiona a esquerda e segue por 65,77m fazendo divisa ao Sudeste com área remanescente da Matrícula 107.792 em dois segmentos: o primeiro de 15,62m até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.708,1147$ e $y= 1.662.942,4681$, e o segundo de 50,15m até o ponto inicial, fechando o perímetro com ângulo interno de $89^{\circ}28'25''$.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 110/2020 PROCESSO 19.0.000125618-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Maria Helena C. Gusmão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3266_ce_285960_2.pdf

RETIFICAÇÃO PORTARIA 096/2020 PROCESSO 19.0.000126428-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 412/2019 de 24 de outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA a retificação do Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão contido no Anexo I desta Portaria. No Dopa do dia 18/03/2020, em relação aos Feriado/Ponte/Dia não letivo.

ONDE SE LÊ: 24/02/2020, 25/02/2020, 10/04/2020, 20/04/2020, 21/04/2020, 01/05/2020, 11/06/2020, 12/06/2020, 07/09/2020, 12/10/2020 e 02/11/2020

LEIA-SE: 24/02/2020, 25/02/2020, 10/04/2020, 20/04/2020, 21/04/2020, 01/05/2020, 11/06/2020, 12/06/2020, 07/09/2020, 12/10/2020, 16/10/2020 e 02/11/2020

Em relação ao Total de dias letivos.

ONDE SE LÊ: 201 dias letivas

LEIA-SE: 200 dias letivos

Em relação ao Total de horas letivas:

ONDE SE LÊ: 804 horas

LEIA-SE: 800 horas

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

Anexo I - Retificação Extrato EMEF Rincão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3266_ce_285974_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 001/2020 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROCESSO 20.0.000022853-3

A Coordenadora do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REMAPS, no uso de suas atribuições legais, torna público, as **RETIFICAÇÕES APÓS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DAS NOTAS DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL** às vagas do programa de pós-graduação na modalidade de residência multiprofissional em Atenção Primária à Saúde para o período letivo de 2020-2021, conforme segue: